



PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE	CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2
	EXERCÍCIO: 2018 UNIDADE GESTORAS: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal do Trabalho e desenvolvimento Social do Município.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal do Trabalho e desenvolvimento Social do Município, nas pessoas do seu Ordenador de Despesas, a Senhora Tereza Mônica Viana de Castro, designado por meio da PORTARIA Nº. 0405003/2018-GP, de 04 de Maio de 2018, o Senhor José Muniz de Alencar, designado por meio da PORTARIA Nº. 0604002/2018-GP, de 06 de Abril de 2018, o Senhor André Barreto Esmeraldo, designado por meio da PORTARIA Nº. 01080082/2017-GP, de 01 de Agosto de 2017, a Senhora Cícera Edivânia da Costa Gonçalves, designado por meio da PORTARIA Nº. 0102007/2018-GP, de 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 0203001/2018 - GP, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu Tereza Mônica Viana de Castro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município, eu José Muniz de Alencar, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, eu André Barreto Esmeraldo, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município, eu Cícera Edivânia da Costa Gonçalves,



PREFEITURA DO **CRATO**



Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal do Trabalho e desenvolvimento Social do Município**, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **JONAS INACIO DE LIMA ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 5.916.043,17 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, quarenta e três reais e dezessete centavos)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 18 de Junho de 2018.


Tereza Mônica Viana de Castro
Secretária de Educação


Jose Muniz de Alencar
Secretário de Infraestrutura


André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde


Cícera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social